

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO: CARNAUBA DOS DANTAS

Relatório Anual de Gestão 2025

LUIS EDUARDO DANTAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RN
Município	CARNAÚBA DOS DANTAS
Região de Saúde	4ª Região de Saúde - Caicó
Área	245,65 Km²
População	8.267 Hab
Densidade Populacional	34 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 22/05/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS
Número CNES	6572774
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08088254000115
Endereço	RUA PAULO DE HONORIO 01
Email	smcarnaubadosdantas@m.gov.br
Telefone	8434792549

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/05/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	LUIS EDUARDO DANTAS
E-mail secretário(a)	NIEDSONROSAEXACTO@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	84981350982

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/05/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/04/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACARI	608.565	10865	17,85
BODÓ	253.513	2363	9,32
CAICÓ	1228.574	63339	51,55
CARNAÚBA DOS DANTAS	245.648	8267	33,65
CERRO CORÁ	393.569	11322	28,77
CRUZETA	295.829	8238	27,85
CURRAIS NOVOS	864.341	42930	49,67
EQUADOR	264.983	5476	20,67
FLORÂNIA	504.022	10528	20,89
IPUEIRA	127.347	2090	16,41
JARDIM DE PIRANHAS	330.533	14416	43,61
JARDIM DO SERIDÓ	368.643	11952	32,42
JUCURUTU	933.718	18286	19,58
LAGOA NOVA	176.299	16126	91,47
OURO BRANCO	253.3	5071	20,02
PARELHAS	513.052	22179	43,23
SANTANA DO MATOS	1420.313	12746	8,97
SANTANA DO SERIDÓ	188.402	2787	14,79
SERRA NEGRA DO NORTE	562.395	7801	13,87
SÃO FERNANDO	404.415	3600	8,90
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	174.504	4716	27,03
SÃO JOÃO DO SABUGI	277.01	6130	22,13
SÃO VICENTE	197.814	6514	32,93
TENENTE LAURENTINO CRUZ	74.376	6118	82,26
TIMBAÚBA DOS BATISTAS	135.45	2420	17,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
25/03/2026	25/03/2026	25/03/2026

• Considerações

O RAG de 2025 do município de Carnaúba dos Dantas constitui instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde, assim como também para conhecimento dos recursos aplicados durante o exercício de 2025.

O município de Carnaúba dos Dantas está situado na microrregião do Seridó Oriental e na Mesorregião Central Potiguar no Estado do Rio Grande do Norte. Possui uma área de 245.308 Km² e uma população de 7.992 habitantes de acordo com o último censo realizado pelo IBGE ; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A densidade demográfica é de 32,45 hab/Km². Encontra-se à 306 metros acima do nível do mar distando da capital cerca de 237 Km. As principais vias de acesso ao município são a BR-226, a BR 427 e a RN 288.

Em relação ao controle social, o Conselho Municipal de Saúde conta com um total de 16 membros (titulares e suplentes) sendo: 04 representações dos usuários, 02 representantes da gestão municipal e 02 representantes dos trabalhadores.

O RDQA está em consonância com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as Diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com o Artigo nº 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle da Gestão da Saúde e tem o objetivo de prestar contas e tornar público o acompanhamento e monitoramento das metas e das ações realizadas no período.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG do exercício de 2025 - apresenta os resultados das metas que foram pré estabelecidas pela Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Carnauba dos Dantas/RN, no período de 2025. Também expressa em seus objetivos, diretrizes e metas, que se baseiam na análise situacional e têm como referência as atribuições comuns e as competências do ente municipal na gestão do SUS, definidas no arcabouço jurídico. Essas atribuições definem as responsabilidades de condução, regulação e direção do Sistema no âmbito municipal, como tarefas essenciais e intransferíveis para que o mesmo tenha funcionalidade.

Nesse escopo se inserem as responsabilidades do município, avaliação de ações, coordenação dos sistemas e redes no âmbito municipal, e articulação com os sistemas e redes correspondentes no âmbito estadual e nacional, e atuação complementar às ações ofertadas pelo município.

-

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	251	237	488
5 a 9 anos	291	262	553
10 a 14 anos	300	265	565
15 a 19 anos	309	284	593
20 a 29 anos	592	591	1.183
30 a 39 anos	623	619	1.242
40 a 49 anos	637	647	1.284
50 a 59 anos	478	502	980
60 a 69 anos	356	381	737
70 a 79 anos	209	236	445
80 anos e mais	100	126	226
Total	4.146	4.150	8.296

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
CARNAUBA DOS DANTAS	92	100	92	69

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	6	8	21	35
II. Neoplasias (tumores)	32	37	41	31	56
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	3	2	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	6	6	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	7	1	10
VI. Doenças do sistema nervoso	7	2	2	6	16
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	1	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	25	26	26	52
X. Doenças do aparelho respiratório	16	22	18	24	52
XI. Doenças do aparelho digestivo	44	98	64	57	66
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	8	4	3	7

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	12	14	9	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	33	24	26	28
XV. Gravidez parto e puerpério	86	96	92	74	93
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	11	9	14	22
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	2	1	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	9	8	9	22
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	41	83	56	66	75
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	8	4	11	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	325	467	387	390	594

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	2	2	3
II. Neoplasias (tumores)	14	14	7	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	8	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	2	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	17	9	13
X. Doenças do aparelho respiratório	7	4	9	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	6	4	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	70	60	45	56

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

DEMOGRAFIA

De acordo com o DIGISUS o total da população em 2025 somou 8.296 habitantes sendo o número de mulheres (4.150) maior que os homens (4.146). Quanto ao perfil demográfico da população de Carnaúba dos Dantas segundo os dados de 2025 mostra que o maior percentual de pessoas está na faixa etária de 40 a 49 anos com 1.284 hab., em seguida a faixa etária de 30 a 39 anos com 1.242 pessoas. Em relação as crianças e adolescentes observa-se que o maior número está na faixa etária de 5 a 9 anos com 553 crianças em seguida a faixa etária de 0 a 4 anos com 488 pessoas. Verifica-se ainda um número alto de pessoas com mais de 80 anos de idade, em 2025 somaram 226 pessoas. No DIGISUS, os dados de nascidos vivos ainda data do ano de 2024. Nesse ano nasceram 69 crianças, percebe-se uma redução no número de nascimentos. Segundo os dados da SESAP, de janeiro a junho **nasceram 69 crianças**.

MORBIDADE

Os dados de morbidade hospitalar no município de Carnaúba dos Dantas mostram que **594** pessoas foram internadas para tratar de alguma doença conforme descrição abaixo:

- Gravidez, parto e puerpério **85 mulheres**;
- Doenças do aparelho digestivo **(57)**,
- nas Lesões enven e alg out consequências causas externas **(74)**,
- Nas neoplasias **(45)**,
- Nas doenças do aparelho respiratório **(22)**,
- Doenças do aparelho geniturinário **(21)**,
- Nas doenças do aparelho circulatório **(41)**.

Verifica-se também que houveram internações por doenças infecciosas e parasitárias **(17)** e internações por contatos com serviços de saúde **(15)**.

MORTALIDADE

No DIGISUS, os dados de mortalidade do **RAG de 2025**, datam de 2024. Faleceram nesse ano o total de **56** pessoas. Os dados mostram que as mortes aconteceram em relação as doenças do aparelho respiratório **(05)** e aparelho circulatório **(13)**, doenças endócrinas nutricionais e metabólicas **(03)** e ainda as neoplasias **(12)**. E nas mortes por causas externas, **09** pessoas faleceram.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.320
Atendimento Individual	22.978
Procedimento	42.848
Atendimento Odontológico	4.853

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	21.753	66.166,26	-	-
03 Procedimentos clinicos	81.046	281.458,22	79	29.783,29
04 Procedimentos cirurgicos	512	8.101,50	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	378	85.050,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	103.689	440.775,98	79	29.783,29

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 26/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Analisando os dados da produção do município de Carnaúba dos Dantas/RN no RAG de 2025, verifica-se que na atenção básica o total de procedimentos somaram **103.999** sendo:

- Visitas domiciliares (**33.320**),
- Atendimento individual (**22.978**),
- Procedimentos (**42.848**), e
- Atendimento odontológico (**4.853**).

Em relação a produção ambulatorial, os procedimentos ambulatoriais somaram **103.689** no RAG totalizando financeiramente o valor de **R\$ 440.775,98**, distribuídos da seguinte forma:

- Procedimentos com finalidade diagnóstica (**21.753**),
- Procedimentos clínicos (**81.046**) e
- procedimentos cirúrgicos (**512**)

No RAG **2025** as **próteses** somaram **378**.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/05/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Carnaúba dos Dantas conta com uma infraestrutura municipal para atender as demandas de saúde da população. Verifica-se um total de 11 Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES ¿ Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sendo:

- 01 Hospital Geral,
- 01 Centro de Gestão em Saúde,
- 03 Centro de Saúde/Unidade básica,
- 03 Postos de Saúde como Ponto de Apoio para as Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal,
- 01 Centro de Especialidades,

Todos de natureza jurídica pública, ou seja, mantidos pelo governo municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	3	14	32	18
	Intermediados por outra entidade (08)	8	1	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	7	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	5	12	17	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	3	0	1	
	Celetistas (0105)	0	7	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	79	80	81	117	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	62	66	64	66	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Quanto aos vínculos empregatícios dos profissionais de saúde do município de Carnauba dos Dantas os dados de 2024 mostram a predominância do vínculo estatutário com **117 profissionais com vínculo efetivo, 67 com vínculo como contrato temporário.**

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária à saúde e atenção especializada ambulatorial e hospitalar, tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar a estrutura da atenção primária em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	Nº de unidades de saúde da família com infraestrutura adequada / Nº unidades de saúde da família	Percentual	2021	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.2 - Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	Nº equipes de saúde da família com territorializadas e recadastradas / Nº equipes de saúde da família x 100	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde visando aumentar a efetividade e a resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	Nº de unidades de saúde da família com processo de planificação / Nº de equipes de saúde da família x 100.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.

OBJETIVO Nº 1.4 - : Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.

2. Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	Nº de crianças de 0 a 16 anos com atendimento odontológico / Nº de crianças de 0 a 16 anos cadastradas na unidade x 100.	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.									
3. Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Nº unidades de saúde da família com saúde bucal que realiza ações coletivas e educativas realizadas / Nº de unidades de saúde da família com saúde bucal x 100.	Percentual	2021	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.									
4. Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	Nº pacientes portadores de necessidades especiais atendidos / Nº pacientes portadores de necessidades especiais cadastrados x 100.	Percentual	2021	20,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a política municipal da equipe multiprofissional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família.	Nº unidades de saúde da família com matriciamento / Nº unidades de saúde da família x 100	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária à Saúde, nas Redes Temáticas e nas Redes de Ateção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Saúde Materna e a Infância com vistas à redução de eventos de mortalidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	7,00	13,50	13,50	Proporção	13,50	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescencia entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.									
2. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª ate a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª ate a 12ª semanas de gestação.	Percentual	2021		45,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª ate a 12ª semana de gestação.									
3. Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2021		60,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.									
4. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.									
5. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.									
6. Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.									
7. Reduzir o número de óbitos infantis.	Número de óbitos infantis.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos infantis.									
8. Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Percentual de parto normal.	Percentual	2021	23,00	37,88	37,88	Percentual	37,88	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríple Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríple viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2021	75,00	75,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríple Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.									
2. Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residencia.	Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residencia.	Proporção	2021	50,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residencia.									
3. Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.	Percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	Percentual	2021		95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.									
4. Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.	Percentual de cobertura vacinal contra a Influenza.	Percentual	2021		90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.									
5. Ampliar a cobertura vacinal contra a Cpví 19 na população alvo.	Percentual de cobertura vacinal contra a Cpví 19 na população alvo.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra a Cpví 19 na população alvo.									
6. Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	Percentual de cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	Percentual	2021		70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.									

7. Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	Proporção	2021	2,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
--	---	-----------	------	------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.

OBJETIVO Nº 2.3 - Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	Indicador: Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes estratificados / Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes cadastrados x 100.	Percentual	2021	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Políticas de Prevenção e Promoção da saúde, voltadas aos estilos de vida saudável, numa perspectiva intersetorial.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar ou implementar iniciativas, no âmbito intersetorial, que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2021	56,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.									
2. Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção	2021	100,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
3. Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de ações de prevenção à Covid 19 por escolas pactuadas.	Número	2021	0	1	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).									
4. Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade	Número de ações do PSE realizadas.	Número	2021	0	2	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade									
5. Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.	Percentual de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE , com estado nutricional avaliado.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.

6. Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.	Percentual de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE com AVALIAÇÃO DO CONSUMO ALIMENTAR.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.									
7. Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escolas do PSE.	Número de atividades coletivas de PAAS, realizadas por escola do PSE, ao ano.	Número	2021		2	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escolas do PSE.									
8. Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.	Número de atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas realizadas por escolas do PSE, ao ano.	Número	2021		200	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.									
9. Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.	Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade, atendidas e avaliadas de forma individual na APS.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento e qualificação das Ações de Vigilância em Saúde para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e a saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir riscos de adoecimento e agravos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2021	14	14	14	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									
2. Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) invstigados.	Proporção de óbitos de MIF (10 a49 anos) investigados.	Proporção	2021	0,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) invstigados.									
3. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2021	97,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
4. Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias , após o final do mes de ocorrencia.	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias , após o final do mes de ocorrencia.	Proporção	2021	100,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias , após o final do mes de ocorrencia.									

5. Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mes de ocorrência.	Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mes de ocorrência.	Proporção	2021	92,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mes de ocorrência.									
6. Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção	2021	1,00	82,50	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.									
7. Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção	2021	1,00	82,00	82,00	Proporção	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.									
8. Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	2021		70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.									
9. Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.	Numeros teste de sífilis em gestação.	Proporção	2021		2,00	2,00	Proporção	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.									
10. Aumentar o numero de teste de HIV realizados cada ano.	Numero de teste de HIV realizados	Proporção	2021		15,00	15,00	Proporção	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de teste de HIV realizados cada ano.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as ações de controle e prevenção de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Numero de ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Número	2021	5	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.									
2. Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.	Proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.	Proporção	2021	41,38	40,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.									
3. Realzar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.	Percentual de cães contemplado com inquérito para leishmaniose visceral.	Percentual	2021		30,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.									

4. Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.	Persentual de atividades de pesquisa realizadas na zona rural.	Percentual	2021		30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.									
5. Amplis as atividades de pequisa de triatomíneos na zona rural e urbana.	Persentual de atividades de pesquisa por zona.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Amplis as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.									
6. Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	Percentual de ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	Percentual	2021		6,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.									
7. Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	Percentual de cães e gatos vacinados.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Implantar/ Implementar ações de controle e prevenção de riscos à saúde e de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos á vigilância sanitária).	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas básicas realizadas.	Percentual	2021		6,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos á vigilância sanitária).									
OBJETIVO Nº 4.4 - Promover ações e serviços que reduzam os riscos e agravos relacionados ao trabalho e intervenham em seus determinantes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	notificações de agravos decorrentes do trabalho.	Proporção	2021		100,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
2. Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
DIRETRIZ Nº 5 - Implantação/Implementação de ações e serviços para o enfrentamento de emergência em saúde pública.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações e serviços para controle e prevenção da pandemia de Covid 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19	Números de centros de atendimento ao covid-19	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19									
2. Ampliar, reduzir ou manter o número de leitos clínicos de covid no serviço de saúde de saúde (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pandemia de covid-19.	Número de leitos covid em funcionamento 1 feminino adulto, 1 masculino adulto, 1 infantil	Número	2021		3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar, reduzir ou manter o número de leitos clínicos de covid no serviço de saúde de saúde (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pandemia de covid-19.									

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da assistência farmacêutica com vistas ao acesso oportuno aos medicamentos e uso racional destes pela população.**OBJETIVO Nº 6.1 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.	Percentual do rol de medicamentos da REMUME adquiridos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.									
2. Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	Percentual de medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais adquiridos.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Gestão do Trabalho para as necessidades do SUS, voltada para a educação permanente, qualificação e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, na perspectiva da democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as políticas de gestão do trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implatados.	concurso realizado	Número	2021		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implatados.									
2. Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).	Realizar implementação do plano.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).									

OBJETIVO Nº 7.2 - Promover ações de educação permanente e profissional em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	NEP implantado.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.									
2. Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	Percentual de trabalhadores de ESF e VS contemplados de EPES.	Número	2021	100	90	90	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.									
3. Prover ações de educação permanente para os mambros do conselho municipal de saúde.	Número de ações de EP realizadas para conselheiros.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover ações de educação permanente para os mambros do conselho municipal de saúde.									

DIRETRIZ Nº 8 - Coordenação do processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.	Consortio firmado e em funcionamento.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.									
2. Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).	Números de instrumento de gestão elaborados monitorados e avaliação a cada ano.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).									
3. Emendas parlamentares?	Números de Emendas parlamentares.	Número	2021	2	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Emendas parlamentares?									
4. Regulação.	Números de exames e procedimentos realizados.	Número	2021	100	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Regulação.									
5. Implementar Gratificação por desempenho dos profissionais.	Gratificação por desempenho implementada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar Gratificação por desempenho dos profissionais.									
6. Implantar programa de provimento.	Número de programa implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar programa de provimento.									
7. Implementar o programa da SAMU.	Programa da SAMU implementado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o programa da SAMU.									

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturação do sistema local de saúde e financiamento.

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a modernização da rede municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	Internet implantadas.	Número	2021	50	90	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.									
2. Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	Percentual de UBS contempladas com equipamentos de informática.	Número	2021	85	100	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para as UBS.									
3. Adquirir outros equipamentos e materiais permanente para a RAS local.	Número de serviços de saúde da RAS contemplados com equipamentos material permanente.	Número	2021	85	100	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir outros equipamentos e materiais permanente para a RAS local.									
4. Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	Números de serviços de saúde contempladas com insumos e EPI.	Número	2021	100	100	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.									
5. Realizar manutenção corrtiva e preventiva na estrutura física da RAS.	Número de unidades de RAS contempladas com manutenção.	Número	2021	5	80	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corrtiva e preventiva na estrutura física da RAS.									
6. Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	Números de equipamentos da RAS contempladas com manutenção.	Número	2021	100	90	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.									
7. Constrir ou reforma unidades da RAS.	Números de serviços da RAS implantadas.	Número	2021		4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir ou reformar unidades da RAS.									

DIRETRIZ Nº 10 - Incremento das ações de Gestão Estratégica e Participativa.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde/SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.	Números de conferência realizadas.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.									
2. Realizar conferência Municipal de saúde.	conferência realizadas.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar conferência Municipal de saúde.									
3. Custear as demandas do condelho Municipal de saúde.	Percentual de demandas do CMS custeadas.	Número	2021	100	100	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear as demandas do condelho Municipal de saúde.									
4. Assegurar o deslocamento de conelheiros a eventos do controle social do SUS,no âmbito da região e estado do RN.	Percentual de eventos quais os conselheiros foram contemplados com deslocamentos.	Número	2021	100	100	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS,no âmbito da região e estado do RN.									
5. Implantar sistema de ouvidoria.	Número de ouvidoria implantada.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema de ouvidoria.									

DIRETRIZ Nº 11 - Desenvolver através da planificação a integração da atenção primária e atenção especializada e a otimização do transporte sanitário municipal.
OBJETIVO Nº 11 .1 - Realizar regulação nas unidades básicas de saúde por meio da estratificação de risco e encaminhamento dos pacientes conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio do transporte sanitário municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	Nº unidade de saúde da família capacitdas / Nº unidades de saúde da família x 100,	Percentual	2021	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.	100,00	100,00
	Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	100,00	100,00
	Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.	1	1
	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	11	11
	Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.	2	2
	Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	1	1
	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implatados.	0	0

	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	100,00	100,00
	Realizar conferência Municipal de saúde.	1	1
	Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	8	8
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).	3	3
	Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).	0	0
	Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	90	90
	Proveer ações de educação permanente para os membros do conselho municipal de saúde.	1	1
	Custear as demandas do conselho Municipal de saúde.	2	2
	Adquirir outros equipamentos e materiais permanente para a RAS local.	11	11
	Emendas parlamentares?	1	1
	Regulação.	100	100
	Assegurar o deslocamento de conelheiros a eventos do controle social do SUS,no âmbito da região e estado do RN.	2	2
	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	11	11
	Implementar Gratificação por desempenho dos profissionais.	1	1
	Implantar sistema de ouvidoria.	1	1
	Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS.	11	11
	Implantar programa de provimento.	1	1
	Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	11	11
	Implementar o programa da SAMU.	1	1
	Construir ou reforma unidades da RAS.	3	3
301 - Atenção Básica	Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	100,00	100,00
	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	11	11
	Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	1	1
	Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19	1	1
	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	14	14
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	80,00	80,00
	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	13,50	13,50
	Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família.	100,00	100,00
	Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	80,00	80,00
	Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	8	8
	Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	90	90
	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	95,00

Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) invstigados.	90,00	90,00
Ampliar a proporção de notificação de violencia interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residencia.	100,00	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª ate a 12ª semana de gestação.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	100,00	100,00
Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	7	7
Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.	100,00	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	100,00	100,00
Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	90,00	90,00
Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	11	11
Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias , após o final do mes de ocorrencia.	90,00	90,00
Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade	12	12
Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.	100,00	100,00
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	0	0
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	0
Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mes de ocorrência.	90,00	90,00
Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura vacinal contra a Cpvid 19 na população alvo.	80,00	80,00
Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.	0	0
Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	100,00
Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	70,00	70,00
Reduzir o número de óbitos infantis.	1	1
Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	82,00	82,00
Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, poe escolas do PSE.	12	12
Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	80,00	80,00
Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	37,88	37,88
Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.	12	12
Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.	100,00	100,00
Realizar no minimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.	2,00	2,00
Aumentar o numero de teste de HIV realizados cada ano.	15,00	15,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	11	11
	Ampliar, reduzir ou manter o número de leitos clínicos de covid no serviço de saúde de saúde (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pandemia de covid-19.	1	1
	Adquirir outros equipamentos e materiais permanentes para a RAS local.	11	11
	Regulação.	100	100
	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	11	11
	Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS.	11	11
	Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	11	11
	Implementar o programa da SAMU.	1	1
	Construir ou reformar unidades da RAS.	3	3
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.	100,00	100,00
	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	4	4
	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	11	11
	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	95,00
	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária).	6,00	6,00
	Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, coliformes residuais livres e turbidez.	75,00	75,00
	Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.	3,00	3,00
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.	30,00	30,00
	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	11	11
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.	100,00	100,00
	Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	6,00	6,00
	Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	14	14
	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	11	11
	Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19	1	1
	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	95,00
	Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	90,00	90,00
	Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	90	90
	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	95,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	11	11
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.	30,00	30,00
	Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	100,00
	Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	6,00	6,00

Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	82,00	82,00
Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.	2,00	2,00
Aumentar o número de teste de HIV realizados cada ano.	15,00	15,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	106.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	106.000,00
	Capital	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.254.100,00	2.624.400,00	120.000,00	N/A	N/A	110.500,00	N/A	9.109.000,00
	Capital	N/A	99.000,00	912.665,00	N/A	234.000,00	N/A	N/A	59.335,00	1.305.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.128.310,00	336.170,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.464.480,00
	Capital	N/A	35.100,00	54.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	89.200,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	29.700,00	135.800,00	14.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	23.600,00	44.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	68.500,00
	Capital	N/A	3.400,00	8.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	387.050,00	194.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	581.300,00
	Capital	N/A	1.500,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 29/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS 2025 - apresenta as propostas e metas a serem alcançadas pela Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, no período de 2025, expressos em seus objetivos, diretrizes e metas, que se baseiam na análise situacional e têm como referência as atribuições comuns e as competências do ente municipal na gestão do SUS, definidas no arcabouço jurídico. Essas atribuições definem as responsabilidades de condução, regulação e direção do Sistema no âmbito municipal, como tarefas essenciais e intransferíveis para que o mesmo tenha funcionalidade.

No RAG de 2025, as ações da PAS foram iniciadas com foco no planejamento das prioridades locais, reorganização das agendas assistenciais e fortalecimento dos fluxos entre os pontos de atenção. Os esforços se concentraram em doenças crônicas, saúde materno-infantil e vigilância em saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.976.852,85	4.054.661,64	19.967,70	0,00	0,00	0,00	735,68	0,00	8.052.217,87
	Capital	0,00	8.592,67	216.730,70	51.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.543,37
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.242.824,16	743.403,74	29.957,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.185,66
	Capital	0,00	20.012,00	59.943,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.955,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	76.693,50	80.168,77	6.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.842,27
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.376,97	6.782,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	431.344,35	166.438,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.782,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	29.113,08	260.611,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.724,13
	Capital	0,00	51.548,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.548,09
TOTAL		0,00	8.840.357,67	5.588.740,16	108.125,46	0,00	0,00	0,00	735,68	0,00	14.537.958,97

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,25 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,42 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,45 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,87 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.750,67
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,01 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,30 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,53 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,27 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.236.000,00	1.236.000,00	2.607.426,08	210,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.800,00	97.800,00	68.437,31	69,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.900,00	34.900,00	49.071,20	140,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	471.300,00	471.300,00	1.283.460,67	272,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	632.000,00	632.000,00	1.206.456,90	190,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.066.100,00	29.066.100,00	24.226.664,85	83,35
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	18.010.086,55	80,04
Cota-Parte ITR	2.100,00	2.100,00	2.557,42	121,78
Cota-Parte do IPVA	660.000,00	660.000,00	531.965,98	80,60
Cota-Parte do ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	5.657.842,69	95,90
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	24.212,21	605,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.302.100,00	30.302.100,00	26.834.090,93	88,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.353.100,00	5.383.020,48	3.985.445,52	74,04	3.848.138,10	71,49	3.835.027,15	71,24	137.307,42
Despesas Correntes	6.254.100,00	5.333.020,48	3.976.852,85	74,57	3.839.545,43	72,00	3.826.434,48	71,75	137.307,42
Despesas de Capital	99.000,00	50.000,00	8.592,67	17,19	8.592,67	17,19	8.592,67	17,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.163.410,00	4.902.707,34	4.248.436,16	86,65	3.935.445,91	80,27	3.915.184,59	79,86	312.990,25
Despesas Correntes	3.128.310,00	4.869.287,34	4.228.424,16	86,84	3.915.433,91	80,41	3.895.172,59	79,99	312.990,25
Despesas de Capital	35.100,00	33.420,00	20.012,00	59,88	20.012,00	59,88	20.012,00	59,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	34.700,00	77.184,00	76.693,50	99,36	65.326,02	84,64	65.326,02	84,64	11.367,48
Despesas Correntes	29.700,00	77.184,00	76.693,50	99,36	65.326,02	84,64	65.326,02	84,64	11.367,48
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.000,00	16.900,00	3.376,97	19,98	3.376,97	19,98	3.376,97	19,98	0,00
Despesas Correntes	23.600,00	15.500,00	3.376,97	21,79	3.376,97	21,79	3.376,97	21,79	0,00
Despesas de Capital	3.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	388.550,00	452.446,14	431.344,35	95,34	431.344,35	95,34	431.023,22	95,27	0,00
Despesas Correntes	387.050,00	452.446,14	431.344,35	95,34	431.344,35	95,34	431.023,22	95,27	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	122.000,00	112.366,00	80.661,17	71,78	79.851,17	71,06	79.851,17	71,06	810,00
Despesas Correntes	106.000,00	59.841,91	29.113,08	48,65	28.303,08	47,30	28.303,08	47,30	810,00
Despesas de Capital	16.000,00	52.524,09	51.548,09	98,14	51.548,09	98,14	51.548,09	98,14	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.088.760,00	10.944.623,96	8.825.957,67	80,64	8.363.482,52	76,42	8.329.789,12	76,11	462.475,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.825.957,67	8.363.482,52	8.329.789,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	462.475,15	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.363.482,52	8.363.482,52	8.329.789,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.025.113,63		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.338.368,89	4.338.368,89	4.304.675,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,16	31,16	31,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	4.025.113,63	8.363.482,52	4.338.368,89	496.168,55	462.475,15	0,00	0,00	496.168,55	0,00	4.800.844,04
Empenhos de 2024	3.661.889,42	7.602.222,01	3.940.332,59	115.939,04	33.299,48	0,00	89.945,09	10.620,90	15.373,05	3.958.259,02
Empenhos de 2023	3.130.372,30	7.220.355,83	4.089.983,53	409.728,39	249.030,00	0,00	320.439,67	7.202,16	82.086,56	4.256.926,97

Empenhos de 2022	2.822.667,56	5.745.492,72	2.922.825,16	499.653,16	426.807,59	0,00	333.790,96	0,00	165.862,20	3.183.770,55
Empenhos de 2021	2.253.973,42	4.920.513,09	2.666.539,67	237.193,72	150.356,02	0,00	193.427,93	16.249,00	27.516,79	2.789.378,90
Empenhos de 2020	1.750.583,48	3.686.881,18	1.936.297,70	108.199,46	108.199,46	0,00	107.748,59	0,03	450,84	2.044.046,32
Empenhos de 2019	1.815.270,01	4.180.753,88	2.365.483,87	316.582,63	82.561,02	0,00	300.628,00	723,15	15.231,48	2.432.813,41
Empenhos de 2018	1.696.770,58	3.345.225,54	1.648.454,96	39.521,05	39.521,05	0,00	38.226,43	1.294,62	0,00	1.687.976,01
Empenhos de 2017	1.633.580,85	3.082.808,10	1.449.227,25	31.169,06	31.169,06	0,00	2.160,00	15.528,28	13.480,78	1.466.915,53
Empenhos de 2016	1.706.441,87	3.393.511,75	1.687.069,88	10.222,21	0,00	0,00	0,00	7.098,27	3.123,94	1.683.945,94
Empenhos de 2015	1.524.218,22	2.856.146,95	1.331.928,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331.928,73
Empenhos de 2014	1.450.342,62	2.757.852,95	1.307.510,33	0,00	14.843,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.353,84
Empenhos de 2013	1.307.987,03	2.066.163,62	758.176,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.176,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")
0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)
0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)
0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.003.000,00	5.568.790,60	5.703.424,69	102,42
Provenientes da União	4.763.000,00	5.328.790,60	5.556.507,27	104,27
Provenientes dos Estados	240.000,00	240.000,00	146.917,42	61,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.003.000,00	5.568.790,60	5.703.424,69	102,42

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.992.565,00	4.937.442,69	4.343.315,72	87,97	4.217.674,46	85,42	4.201.242,04	85,09	125.641,26
Despesas Correntes	2.725.900,00	4.571.899,64	4.075.365,02	89,14	3.972.443,76	86,89	3.956.011,34	86,53	102.921,26
Despesas de Capital	1.266.665,00	365.543,05	267.950,70	73,30	245.230,70	67,09	245.230,70	67,09	22.720,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	390.270,00	873.509,76	833.304,73	95,40	760.212,49	87,03	755.445,84	86,48	73.092,24
Despesas Correntes	336.170,00	796.981,27	773.361,50	97,04	711.382,96	89,26	706.616,31	88,66	61.978,54
Despesas de Capital	54.100,00	76.528,49	59.943,23	78,33	48.829,53	63,81	48.829,53	63,81	11.113,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	155.300,00	99.716,00	87.148,77	87,40	76.142,77	76,36	76.142,77	76,36	11.006,00
Despesas Correntes	150.300,00	99.716,00	87.148,77	87,40	76.142,77	76,36	76.142,77	76,36	11.006,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	53.000,00	29.800,00	6.782,67	22,76	5.253,87	17,63	5.253,87	17,63	1.528,80
Despesas Correntes	44.900,00	29.800,00	6.782,67	22,76	5.253,87	17,63	5.253,87	17,63	1.528,80
Despesas de Capital	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	197.250,00	192.572,00	166.438,36	86,43	165.525,39	85,96	153.381,39	79,65	912,97
Despesas Correntes	194.250,00	192.572,00	166.438,36	86,43	165.525,39	85,96	153.381,39	79,65	912,97
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	350.229,60	260.611,05	74,41	260.611,05	74,41	260.611,05	74,41	0,00
Despesas Correntes	0,00	350.229,60	260.611,05	74,41	260.611,05	74,41	260.611,05	74,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.788.385,00	6.483.270,05	5.697.601,30	87,88	5.485.420,03	84,61	5.452.076,96	84,09	212.181,27

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.345.665,00	10.320.463,17	8.328.761,24	80,70	8.065.812,56	78,15	8.036.269,19	77,87	262.948,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.553.680,00	5.776.217,10	5.081.740,89	87,98	4.695.658,40	81,29	4.670.630,43	80,86	386.082,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	190.000,00	176.900,00	163.842,27	92,62	141.468,79	79,97	141.468,79	79,97	22.373,48

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	80.000,00	46.700,00	10.159,64	21,76	8.630,84	18,48	8.630,84	18,48	1.528,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	585.800,00	645.018,14	597.782,71	92,68	596.869,74	92,54	584.404,61	90,60	912,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	122.000,00	462.595,60	341.272,22	73,77	340.462,22	73,60	340.462,22	73,60	810,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.877.145,00	17.427.894,01	14.523.558,97	83,34	13.848.902,55	79,46	13.781.866,08	79,08	674.656,42
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.677.885,00	6.437.670,05	5.696.865,62	88,49	5.484.684,35	85,20	5.451.341,28	84,68	212.181,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.199.260,00	10.990.223,96	8.826.693,35	80,31	8.364.218,20	76,11	8.330.524,80	75,80	462.475,15

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte19/02/26 15:12:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 364.880,47	299591,52
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 713.460,00	713460,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.827.484,10	1827484,10
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 4.119,45	4119,45
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.359.044,00	1030069,70
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	45576,40
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 463.886,72	463886,72
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 68.331,60	68331,60
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	157872,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.979,15	49979,15
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.819,63	30819,63

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000675029202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	385.000,00	385.000,00	385.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	72.09 %
2025	36000675115202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	116.000,00	116.000,00	116.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	60.71 %
2025	36000708896202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	69.03 %
2025	36000723906202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	815.022,00	815.022,00	815.022,00	Não Iniciado		Out/26	0 %
2025	36000723906202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	180.000,00	180.000,00	180.000,00	Não Iniciado		Jul/26	0 %
2025	36000712122202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	84.000,00	84.000,00	84.000,00	Não Iniciado		Jul/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando os indicadores no RAG de 2025 que demonstram um resumo das despesas totais com saúde **O total das receitas somaram:**

- Com Recursos Próprios **R\$ 8.840.357,67;**
- Pelo Governo Federal somaram **R\$ 5.588.740,16;**
- Pelo Governo Estadual somaram **R\$ 108.125,46;**
- De Royalties foi repassado o valor de **R\$ 735,68;**

Verifica-se nos Indicadores:

- Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante, alcançaram o valor de **R\$ 1.750,67;**
- Em se tratando da despesa com pessoal, o percentual foi de **58,01 %;**
- Importante também registrar que as despesas com serviços de **pessoas jurídicas** representaram um percentual de **23,30 %.**
- Já para as despesas com **medicamentos** foi observada que no RAG de 2025 houve lançamento de gastos no SIOPS de **3,01 %.**

Ainda em relação às receitas do Município de Carnauba dos Dantas/RN, podemos observar um percentual de **4,94 %** da receita realizada do município é proveniente de impostos diretamente arrecadados, já em relação às transferências das receitas realizadas do sistema único de saúde representaram um percentual de **88,25 %** do total de recursos transferidos dos impostos líquidos e transferências constitucionais legais.

Em face dos indicadores acima apresentados, cabe analisar a situação na qual além das receitas próprias, as outras fontes, sobretudo o volume de repasses federais, em sua grande maioria, somados às transferências estaduais, de menor montante, têm-se um cenário que traduz preocupação, uma vez que, crescem as responsabilidades da gestão municipal, na medida em que, nem sempre aporte orçamentário e financeiro ocorre na mesma.

Por fim importa destacar o **percentual de gastos no RAG** de acordo com o estabelecido na Emenda Constitucional EC - 29/2000 que é de no mínimo 15%, em 2025 o município gastou **31,16 %**, percentual muito acima do limite constitucional.

Analisando as Despesas verifica-se o seguinte:

- Que no RAG as despesas pagas com saúde por subfunções e categoria econômica não computadas no cálculo mínimo (Recurso Federal) somaram **R\$ 5.452.076,96;**
- Que no RAG as despesas totais pagas com saúde executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de outros entes somaram **R\$ 8.330.524,80.**

Analisando o item 9.5 da execução financeira e orçamentária do RAG 2025:

O município de Carnauba dos Dantas recebeu em 2025 Emendas Parlamentares de custeio PAP e MAC conforme somatório abaixo discriminado:

- Incremento PAP - R\$ 1.480.022,00. Do valor total, R\$ 995.022,00 não foi iniciado a execução em 2025.
- Incremento MAC - R\$ 200.000,00. Do valor total R\$ 84.000,00 não foi iniciado a execução em 2025.

Em 31/12/2025 as Emendas abaixo descritas não foram executadas totalmente:

- Incremento PAP no valor de R\$ 385.000,00 (72,09%);
- Incremento PAP no valor de R\$ 100.000,00 (69,03 %);
- Incremento MAC no valor de R\$116.000,00 (60,71%).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve **AUDITORIAS** no exercício de 2025.

11. Análises e Considerações Gerais

O processo de planejamento numa Secretaria Municipal de Saúde torna-se de extrema importância, pois orienta a execução das atividades durante o exercício e potencializa a organização dos serviços, qualificando neste caso a gestão da saúde que lida com dificuldades e avanços ao mesmo tempo.

O RDQA tem o objetivo de prestar contas, ou seja, expressa os resultados obtidos com a realização das atividades durante o primeiro quadrimestre, também orienta os ajustes que devem ser feitos para o exercício subsequente.

Neste instrumento se verifica que os dados do município de Carnauba dos Dantas mostram uma realidade que não é diferente dos dados nacionais principalmente quando se refere aos gastos com saúde ratificados pelo percentual de **31,16 %** ultrapassando o limite constitucional de **15%**.

Portanto o RAG de 2025 do município de Carnauba dos Dantas mostra a importância da ratificação do processo de planejamento consolidado e qualificado para a gestão do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Precisa-se avançar na qualificação da gestão, dotando os técnicos no aprimoramento do planejamento das ações de saúde. Os instrumentos de gestão exigem de todos nós o entendimento do planejamento em consonância com os instrumentos de planejamento do município como a dotação orçamentária.

LUIS EDUARDO DANTAS
Secretário(a) de Saúde
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, 29 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba Dos Dantas